



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 124/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de se iniciar as Operações com a atividade delegada a 5ª CIPM de Canarana em conformidade com a Lei nº 1852 de 04 de junho de 2024 e dá outras providências".

Justificativa: Visando a necessidade de reforço no efetivo da PM e com o advento da atividade delegada já regulamentada em nossa urbe, faz-se necessário que o poder executivo municipal possa convocar a Polícia Militar para operações de trânsito em conjunto com o Departamento Municipal, policiamento rural dentre outras modalidades.

Canarana MT, 10 de março de 2025.

Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT
RG PMMT 880.375